



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 251 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 329 /2016

EM 05 /01 /2016

70.481

ACEITO EM	<u>11</u> / <u>01</u> /2016
APROVADO EM	<u>10</u> / <u>05</u> /2016
REJEITADO EM	<u>1</u> / <u>2016</u>
ARQUIVO	

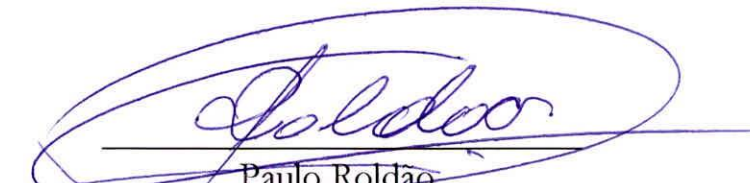
ATA
<u>9536</u>
<u>9590</u>

10


URGENTE

O Vereador ^{255/13} abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 360 2015, que indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente em conjunto com o DNIT, realize estudo para a colocação de uma parada denominada PARADÃO , no início do Bairro Parque Marinha para embarque e desembarque de todos os usuários do transporte municipal e intermunicipal aos moldes do já existente no bairro trevo, enfrente aos apartamentos do mesmo. O referido PARADÃO terá também como objetivo a completa eliminação das paradas na frente do bairro.

Justificativa : Em Plenário


Paulo Roldão
Lider da Bancada do PRB

VISTO

Presidente